

1541

DELIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0678/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0678/1996 DE 13/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR ARSELINO TATTO

DELIBERAÇÃO

EMENTA:

Denomina Praça Odeon de dos Santos Araujo, atual Praça inominada, localizada na Av. Chão de Estrelas em frente ao 43-D, Parque Planalto, Regional Capela do Socorro, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

ARQUIVADO EM 03/01/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SESSÃO



155

Folha nº 01 do proc.
n.º 648 1996

Câmara Municipal de São Paulo

LIBRADO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 AGO 1996
COMISSÃO DE FISCALIA
POL. JUR. MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO
ECONOMIA E FINANÇAS
E SAÚDE DEBATE

Projeto de Lei nº 01 - PL
01-0678/1996

“ Denomina Praça Odeonde dos Santos Araújo, atual Praça inominada, localizada na Av. Chão de Estrelas em frente ao nº 43-D - Parque Planalto - Regional Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º- Fica denominado Praça Odeonde dos Santos Araújo, atual Praça inominada localizada na Av. Chão de Estrelas em frente ao nº 43-D - Parque Planalto - Regional Capela do Socorro.

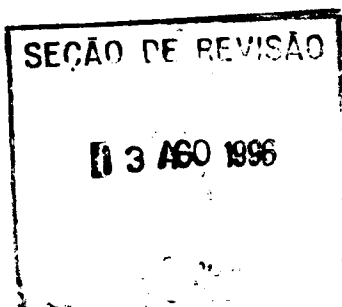
Artigo 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Sala das Sessões 13 de agosto de 1996.


ARSELINO TATTO

Vereador

P.T.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUNDA SESSÃO
rubri-
cado(s) sob n.º 2e3
n.º 04 / 15 / 08 / 96 - sob





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 do proc.
n.º 618 de 19 96

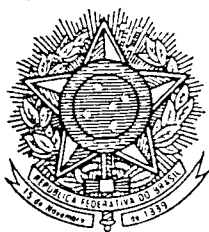
JUSTIFICATIVA

Sr. Adeonde dos Santos Araújo, pai de 12 filhos, lavrador no Estado de Minas Gerais. Veio para São Paulo, em 1986 e se instalou no Bairro do Jd. Planalto.

Perto dos filhos, mas longe da lavoura Sr. Adeonde com mãos abençoadas cuidou desta praça com todo carinho durante vários anos, infelizmente a vida nos preparam armadilhas. Sr. Adeonde dos Santos Araújo veio á falecer no dia 31.10.1995. hoje naquela praça ainda vive a lembrança de uma pessoa amiga, bondosa e respeitável.

As crianças que lá vivem ainda falam no seu nome com muito carinho.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto, que será justa homenagem.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS
32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL
JOSE' CARLOS ALVES - OFICIAL E TABELIAO
Largo do Socorro, 60
Capela do Socorro - Capital - Telefones 246-9388 246-0288

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 018291 à fl. 206 do livro C-032 de registro de Obitos, foi registrado em 06/11/1995 o assento de:

ADEONDE DOS SANTOS ARAUJO -/-/

falecido no dia TRINTA E UM (31) de OUTUBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO (1995)
às 11 horas e 00 minutos, neste subdistrito, em hospital :
HOSPITAL OSEC, RUA PROFESSOR ENEAS DE SIQUEIRA NETO, 340 -/-/
de cor Branca e profissão TRABALHADOR RURAL -/-/
com 060 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil SOLTEIRO -/-/
natural MEDINA-MG -/-/
residente à Avenida CHAO DE ESTRELAS, 43 GRAJAU SÃO PAULO-SP -/-/
filho de LEDONIO DOS SANTOS ARAUJO-FALECIDO -/-/
e de IRACEMA MARIA DE JESUS-FALECIDA -/-/
-/-/
foi declarante SALVADOR FERREIRA AMARANTE -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0033867 -/-/

ôbito atestado pelo Dr. CESAR ROBERTO ADDED -/-/
que deu como causa da morte:
TUMOR DE LINGUA -/-/

-/-/
-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:

PQ. DOS GIRASSOIS - NESTA CAPITAL -/-/

O b s e r v a ç õ e s:

O FALECIDO ERA REGISTRADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MEDINA-MG, SOB Nº.012089, FLS.004, LIVRO A-031 -/-/
. O FALECIDO NÃO DEIXA BENS. ERA ELEITOR, DEMAIS DADOS IGNORADOS. NÃO ERA RESERVISTA. O FALECIDO DEIXA 8 FILHOS MA -/-/
IORES, ANGELICA, MARLENE, ADEMARIO, AILSON, MARIA EUNICE, ROSEMEIRE, ROSANA, ROSEMARY, 4 FILHOS MENORES, SIRLEY, SI -/-/
RLENE, ADILSON, ADMILSON. NÃO FOI APRESENTADO DOCUMENTO DO FALECIDO. FOI DECLARANTE SALVADOR FERREIRA AMARANTE, RG -/-/
.1'8.046.436-X-SSP/SP, APONTADOR, AVENIDA CHAO DE ESTRELAS, 43 - NESTA CAPITAL. OS FILHOS MENCIONADOS ACIMA SAO DA -/-/
CONVIVENCIA COM DONA.MARIA DE LURDES RODRIGUES SILVA. -/-/

-/-/
-/-/
-/-/
-/-/



O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 6 de NOVEMBRO de 1995.

O Oficial

Maria Ieda Quadros do Carmo

Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO
JOSE' CARLOS ALVES-OFFICIAL E TABELIAO Largo do Socorro, 60
Reconheço por verdadeira a firma: MARIA IEDA QUADROS DO CARMO

São Paulo, 6 de NOVEMBRO de 1995

Em testemunho da verdade

DALVA MESSIAS S. DE ARRUDA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Firma: R\$

0,70

Processamento de dados: R\$

0,00

Total:R\$

0,70

Emolumentos.. R\$ 4,16
Cart. Serv... R\$ 0,84
Total..... R\$ 5,00

RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 678 de 19 96 15 08 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 15-08-96

FAZ A
MORRIRA MOTTI
Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

16/08/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Aca. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/08/96 às 12:00 hs.

[Handwritten mark]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Às Nobres Vereadoras
para relatar

[Handwritten signature]

Sala de Trabalho da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de agosto de 1996

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 05 n.º

Em 05 de 09 de 1996

(a)

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de

Folha n.º 05 do proc.
N.º 678/96
São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 678/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA ODEONDE DOS SANTOS ARAÚJO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 678/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/09/96

DARCIO ARNOLD
Presidente

DEFIRO

05/09/96

Presidente

A LEG. 3
Em, 05/09/96

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

06/09/96

13:50

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 06.09.96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 06.09.96.

Rosmari
ROSMARI CURYA DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE.....A..... juntado.....A....., nesta data
documento.....A.....a papel de informação
rubricado.....A.....sob folha.....A.....no. 06 e 08
Em 13/09/96

R



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de setembro de 1996.

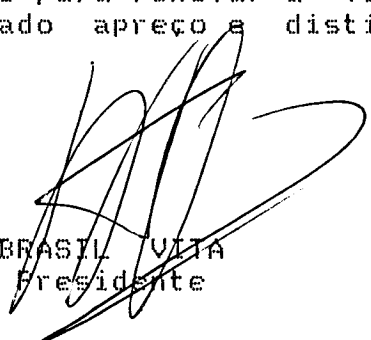
18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0787/1996

Folha n.º	06	do proc.
N.º	678	do 1996
O funcionário	2	

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 678/96 de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Praça Adeonde dos Santos Araújo, atual Praça inominada, localizada na Av. Chão de Estrelas em frente ao nº 43-D - Parque Planalto - Regional Capela do Socorro, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITTA
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. nº 678/96 de fls. 01
e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 09 de setembro de 19 96.

Folha n.º	07	do proc.
N.º	678	do 19 96
O funcionário	E	

Recebi ofício Leg.3 nº 787 , de
09/09/96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 678/96 , de autoria do Ver. Arselino Tat
to.

Anexo: cópia xerográfica do PL 678/96 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 05.

RECEBI EM:

11/09/96

Regina
REGINA LUCIA VINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 678 de 1996 13.09.96 (a) 2

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 13/09/96

Margarete Nunes da Silva

MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/08/96 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

em 16 de Setembro de 1996
Sala da Constituição e Justiça

SEM EFEITO

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº

Em

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 04	do proc. N.º 638
O funcionário	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de outubro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

241 / 96

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 11/10/96
Às 16:10 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0317/1996

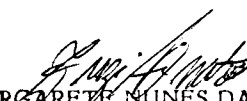
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 14 / 10 / 96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/10/96 às 12:00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	40	do proc.
N.º	678	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 678/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0787/96, REMETIDO
DO Ã CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 241 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Formulário de identificação com campos para nome, número e data, contendo a data 24/09/96 e o número 678.

Folha de informacao n.

do. n. 09.002.978.9690 em 24/09/96. (a)

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 678/96 MEMO ATL : 2.346/96 ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DC/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

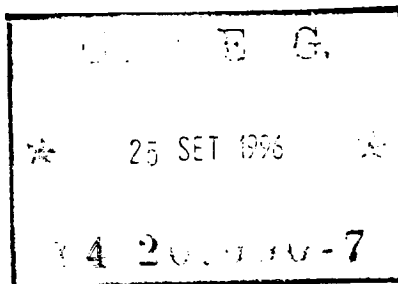
NOME PROPOSTO : PC ODEONDE DOS SANTOS ARAUJO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :



24/09/96

ALFREDO DE MANCOSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 do proc
N.º 678 1996
funcionário

Folha de Informação n.º 09

do Processo n.º. 59-002.378-96*90

em 25/09/96 (a)

MARLENE KODAZA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 678/96

INFORMAÇÃO : 1205/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

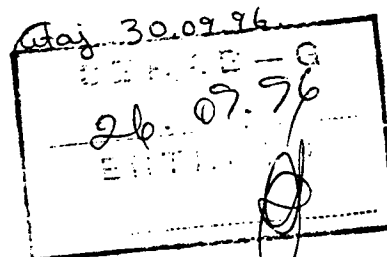
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

26/09/96.

ENGE. JOSÉ ANTONIO NAZ Sampaio
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

J/mkt





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha 13
678 91

Folha de Informação nº - 10

do Processo nº 59-002.378-96*90 02/10/96 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO : SGM/ATL

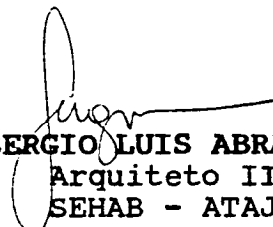
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 678/96

INFORMAÇÃO Nº 1421/SEHAB-G/96

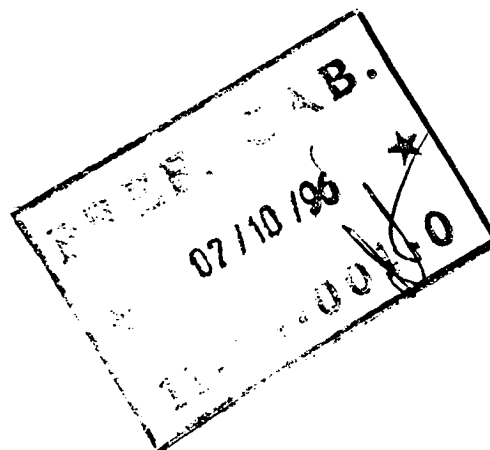
SGM/ATL
Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE
4 em fls. 8

02/ outubro/96


SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...





Câmara Municipal de *São Paulo*

Folha	nº	14
Nº	678	de
A. P. M. O. M. A. R. T. O.		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 03/10/96


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Constituição e Organização do Conselho de Administração da Empresa

Art. 1º

Regimento Interno

O Conselho de Administração da Empresa, no âmbito de sua competência, deverá assegurar a execução das decisões da Assembleia Geral e a realização dos objetivos da Empresa, bem como a gestão dos recursos da mesma.

Art. 2º



16 - PAR
16-2157/1996

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0678/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar PRAÇA Odeon de Santos Araújo, o espaço público inominado, localizada na Av. Chão de Estrelas em frente ao nº 43-D - Parque Planalto/Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da

Comissão de Constituição e Justiça, 22/10/96

Presidente

João Francisco Diniz

RELATOR

17 - RELCOM
17-1386/1996

A Nobre Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 25/10/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 25.10.96 às 13:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR *Seja Rocio*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02 / 01 / 1997

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Sigue(m) Junto(s), nesta data,
o documento(s) rubricado(s) sob
n.º 46 e folha de informação
02/01/97
REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-0678 de 19 96 03.01 94 (a)

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ # 16 # fls.

Arquivo em 03/01/94

O Func.º

REGINA APARECIDA FARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 179 19

Em 22 03 2010

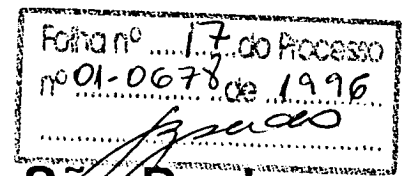
(a) *[Signature]*

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

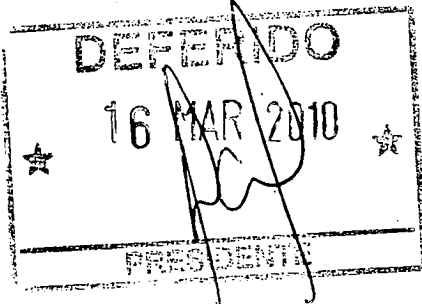
RF 101.075



Câmara Municipal de São Paulo



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

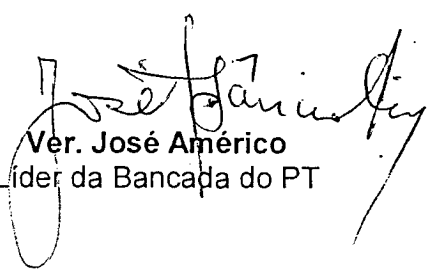


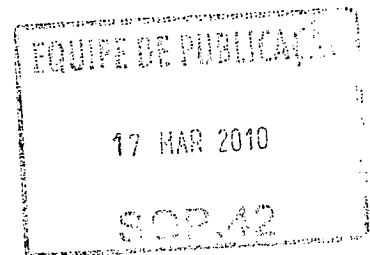
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT

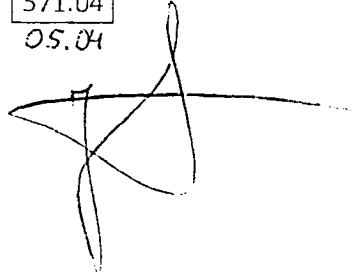


Folha nº 18 do Processo
 nº 01-0678 de 1996
 PPD

PDL	PR	PLO
19.92	02.93	07.93
36.94	10.00	02.93
11.96	26.05	01.93

06.06
01.05

PL															
	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
342.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96				361.00		509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93												05.04		
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														

OS.04




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

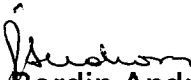
do processo nº 01-0678 de 20/1996 22/03/2010 (a)

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18/03/10


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

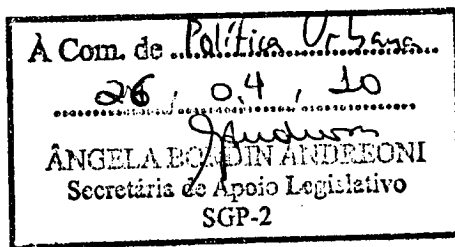
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

22/03/2010


Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33



urb
J

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 20/04/10 às 15 h

Elaine Gonçalves Cavioli
Secretária da Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Paulo Frange</u>
Para: _____
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 27/04/10
Prezando
Obriga-se para manifestação 6 de 6 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 20

Em 27/04/10

Elaine Gonçalves Cavioli
Secretária da Comissão
RF - 100465



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 20 do proc.
nº 01-678 de 1996
Elaine Gapalves Gavioli
RP 100465

16 - PAR
16- 01004/2010

**PARECER N- DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 678/96**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 678/96**, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa *denominar Praça Odeonde dos Santos Araújo, atual Praça inominada, localizada na Av. Chão de Estrelas em frente ao nº 43-D – Parque Planalto – Regional Capela do Socorro.*

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual descreve uma breve biografia do homenageado destacando as suas realizações, e a sua certidão de óbito.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Executivo informou que o logradouro em questão é oficial, mas não possui denominação atual e número de codlog e que, a denominação proposta não constitui homonímia até a data de 24/09/1996. Considerou, entretanto, que os dados técnicos são suficientes, com a caracterização correta.

A Douta Comissão manifestou-se em 22/10/1996, pela **legalidade** deste Projeto de Lei, amparando-se nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o seu objetivo meritório, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente ao Projeto de Lei nº 678/96.**

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

25/08/10

Vereador Domingos Dissei
Presidente

Vereador Paulo Frange
Relator

Vereador Chico Macena

Vereador Claudio Prado

Vereador José Police Neto

Vereadora Mara Gabrielli

Vereador Toninho Paiva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 31.08.2010

Pág. 144 Col. 4

Conferido Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 31.08.2010

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 31.08.10 às 17h
RF

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
JOJOJI HATO
Para retular,
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 15/09/10
Presidência
Obs. o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue 1 juntado 1, nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 n° 21
Em 13/10/10

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 de proc.
nº 01-0678 de 1996

Paulo Victor Freire Dócio
Técnico Administrativo
R\$ 1.335

16 - PAR
16- 01228/2010
PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 678/1996.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Praça Odeonde dos Santos Araújo, atual praça inominada, localizada na Av. Chão de Estrelas em frente ao no. 43-D, Parque Planalto, Subprefeitura de Capela do Socorro.

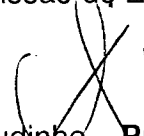
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

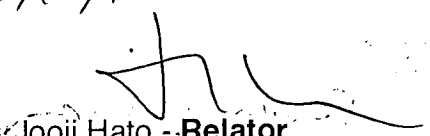
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise, manifestou-se favoravelmente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, eis que grava na memória social de uma comunidade a presença simbólica de um ex-morador da região que muito se dedicou na preservação e manutenção do espaço inominado em questão. Desta maneira, trata-se de justa homenagem que se faz a um cidadão que muito se dedicou a um espaço de lazer e encontro da comunidade.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer.

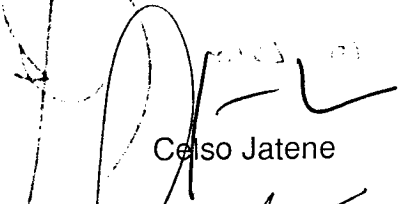
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/10/10

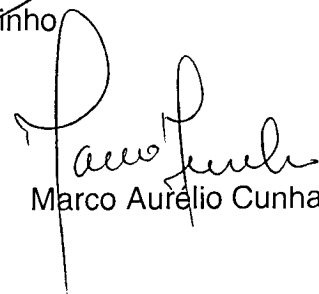

Claudinho - **Presidente**

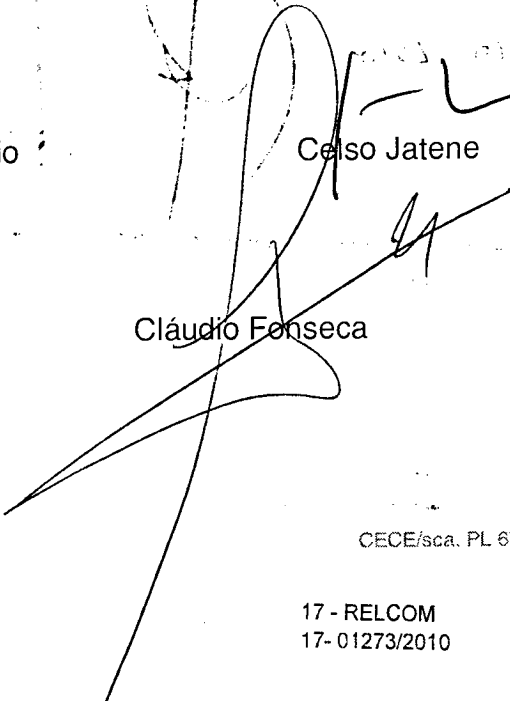

Jooji Hato - **Relator**


Alfredinho


José Olímpio


Celso Jatene


Marco Aurélio Cunha


Cláudio Fonseca

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 / outubro / 2010
pagina 116 coluna 1
Conferido: _____

Paulo Victor
Técnico Administrativo
RF 11335

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 20 / 10 / 10

Paulo Victor
Técnico Administrativo
RF 11335

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
20 / 10 / 10 às 18:00

Mário Sérgio Horta
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Assessoria
Para relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 24 / 10 / 2010
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Redistribuído ao nobre Vereador *Ambrósio*
Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 23 de maio de 2011
Presidente

Segue *1* juntado *3*, nesta data.
Documento *2* e papel de informação
Rubricado *22* sob folha *23*
Em 25/04/2011
Vera Rizzo
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo n.º 22 do proc
n.º 678 de 1996
O funcionário

Vera Nise Rodrigues Ribeiro
Assessoria Parlamentar
RF-101.123

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

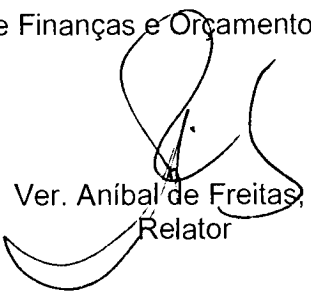
Solicito de V. Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 678/1996:

A via pública mencionada:

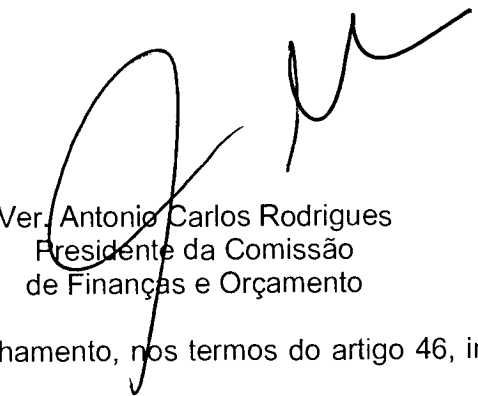
- 1) É bem público?
- 2) É oficial e possui número CADLOG?
- 3) A denominação proposta (Praça Adeonde dos Santos Araújo) constitui homonímia?
- 4) A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5) A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 678/1996 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

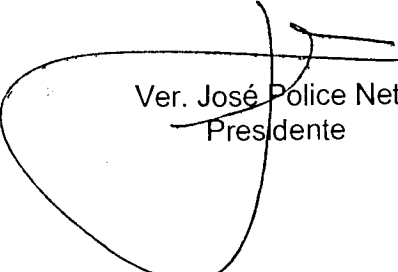
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Ver. Aníbal de Freitas, em
Relator

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.

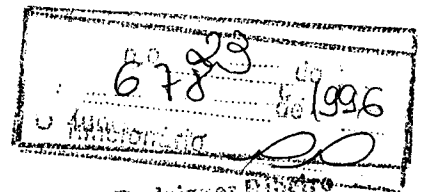

Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.


Ver. José Police Neto 19/4/2011
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Vera Nise Rodrigues Bisetto
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

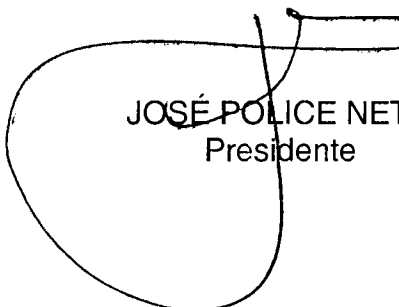
São Paulo, 14 de abril de 2011.

25 - OF-SGP15
25- 00134/2011

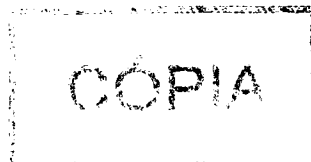
Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do PL nº 0678/1996, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que *“denomina Praça Odeonde dos Santos Araújo, atual Praça inominada, localizada na Av: Chão de Estrelas em frente ao 43-D, Parque Planalto, Regional Capela do Socorro, e dá outras providências”*, solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

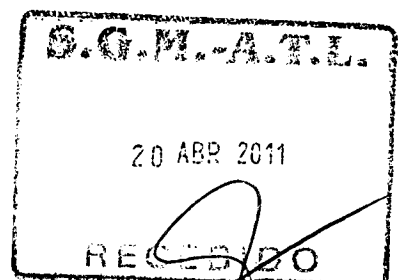
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

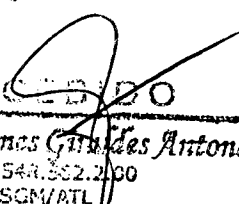

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Anexo: Fotocópia do PL 0678/1996 e do pedido da Comissão solicitante.



A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.




Marlene Gimenes Guimarães Antonelli
RF: 544.862.200
SGM/ATL

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
n° 24 A 27

Em 04, 10, 11


André da Silva
Técnico Administrativo
RF 11.264



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de maio de 2011.

CÓPIA

Folha nº 24 do proc.
nº 01.678 de 20-1996

André Marinho
RF 11-34

Ofício A. J. L. nº 133/11 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0134/2011

Processo nº 1996-0.138.199-6

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 678/96, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina "Praça Odeonde dos Santos Araújo, atual praça inominada, localizada na Av. Chão de Estrelas em frente ao nº 43-D – Parque Planalto, Regional Capela do Socorro", assinalando a necessidade de alteração de sua ementa e artigo 1º, quanto ao nome do homenageado e à descrição e localização do logradouro.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


NELSON HERVEY COSTA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/lcgs
Resp 678-96

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
04, 10, 11 às 11 h 00

André Marcondes
Técnico Administrativo
RF 11.264



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 26 do proc.
nº 01.678 de 20 1996

André I. Arselino
Mara

folha de informação nº 71

do processo nº 1996 - 0.138.199 - 6 em 11/05/2011 (a)

Martim
Ag. 2011
CONE

Ref: memorando nº 2583/96 - ATL III

Interessado: vereador Arselino Tatto - PL 678/96.

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Adeonde dos Santos Araújo.

CASE G

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 17, para o local remanescente de espaço livre oriundo do ARR 3534 conforme segue:

Item 1 - é bem público.

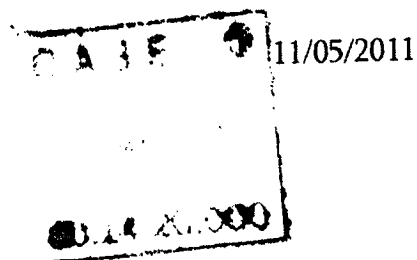
Item 2 - é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 - o nome proposto "Adeonde dos Santos Araújo" não constitui homonímia até esta data.

Item - não. Deverá constar: "Fica denominado Praça Adeonde dos Santos Araújo, o remanescente de espaço livre oriundo do ARR 3534, delimitado pela Avenida Chão de Estrelas e pela Rua Francisco Sanches Dias (setor 175 - quadra 253), situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro".

Item 6 - sim.

Arqtª Urbtª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do proc.
nº 01-678 de 29-1996

André Mancuso
RF 11254

Folha de Informação nº 32

do processo nº 1996-0.138.199-6

em 13/05/2011 (a).....

Roberto Prudente Junior
591.950.9/1
SEHAB-CASE

INTERESSADO: Arselino Tatto

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 678/96

INFORMAÇÃO: 120/CASE-G/2011

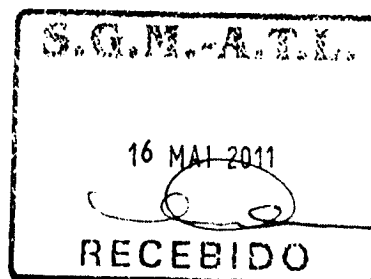
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com parecer à cota retro.

13/05/2011

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/rpj.



Segue m juntado Δ, nesta data
Documento 228 e papel de informação
Rubricado Δ sob folha Δ n.º 29
Em 11/11/11

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
CR-161.123

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**16 - PAR
16- 01511/2011Folha nº 28 do proc.
Nº. 01-678 de 1996
O funci. nºVera Fico Rezrigues Ribeiro
Assessor Parlamentar
PE 01.123**PARECER N° 16-01511/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 678/1996**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Praça Adeonde dos Santos Araújo, o remanescente de espaço livre oriundo do ARR 3534, delimitado pela Avenida Chão de Estrelas e pela Rua Francisco Sanches Dias (setor 175 – quadra 253), situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Entretanto, com vistas à atualização da descrição do local da referida praça, sugerida pelo Executivo em resposta a quesitos, assim como para a correção da grafia do nome do homenageado, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº678/1996

Denomina Praça Adeonde dos Santos Araújo o remanescente de espaço livre oriundo do ARR 3534, delimitado pela Avenida Chão de Estrelas e pela Rua Francisco Sanches Dias (setor 175 – quadra 253), situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art 1º - Fica denominado Praça Adeonde dos Santos Araújo, o remanescente de espaço livre oriundo do ARR 3534, delimitado pela Avenida Chão de Estrelas e pela Rua Francisco Sanches Dias (setor 175 – quadra 253), situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

17 - RELCOM
17- 01564/2011



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29 do proc.
Nº 01-678 de 1996
C.M. nº 11.123

Vern Nice R. de Almeida Ribeiro
Assessor Parlamentar
C.M. nº 11.123

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/11/2011

Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Ver. Anibal de Freitas
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Atilio Francisco

Ver. Celso Jatene

Ver. Francisco Chagas

Ver. Milton Leite

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Roberto Tripoli

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 11, 11, 11

Pág. 147 Col. 03

Conferido

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123

A SGP-2
São Paulo, 22-11-11

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF-101.123

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parceros de fis. 15, 20, 21 e 28

Publicado no D.O.M. de
03 / 12 / 2011

Página(s) 72 Coluna(s) 4

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

SÔNIA MARIA CORRÊA ALVES
RF. 10.923

A SGP-23
São Paulo, 06/12/2011

SÔNIA MARIA CORRÊA ALVES
RF. 10.923

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
15 DEZ 2011
13:55 Horas

Claudia Leandra Silva Zaccarias
Técnico Administrativo

Código M, J, S, nota data
documentação S, o, d, o
informação
rubricada S, o, d, o, S, nº 90 a 33
Em 22 / 12 / 11

Claudio Horacio de Lencastre
Assessor



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 14 de dezembro de 2011.

SGP.23 nº 5288/11

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 14 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao PL nº 678/96, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Praça Adeonde dos Santos Araújo o remanescente de espaço livre oriundo do ARR 3534, delimitado pela Avenida Chão de Estrelas e pela Rua Francisco Sanches Dias (Setor 175 – Quadra 253), situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

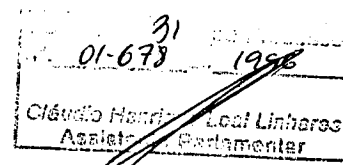
JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



**LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO**

Cópia extraída de fls. 28/29 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 678/96)
(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Denomina Praça Adeonde dos Santos Araújo o remanescente de espaço livre oriundo do ARR 3534, delimitado pela Avenida Chão de Estrelas e pela Rua Francisco Sanches Dias (Setor 175 – Quadra 253), situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adeonde dos Santos Araújo o remanescente de espaço livre oriundo do ARR 3534, delimitado pela Avenida Chão de Estrelas e pela Rua Francisco Sanches Dias (Setor 175 – Quadra 253), situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

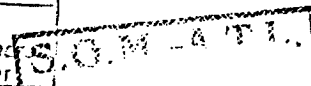
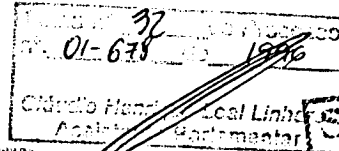
Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

JCSS/rnb

Este documento foi assinado digitalmente em 16/12/2011 às 13:32.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



16 DEZ 2011

RECEBIMOS

Marlene Gimenez
RF: 548.862.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 14 de dezembro de 2011.

Recebi ofício SGP-23 nº 5288/2011, de 14/12/2011, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 678/96, de autoria do Vereador Arselino Tatto (inciso I do art. 84 do R.I.).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 33 ✓

do processo nº 01-678 de 20.1996 ; 22.12.11 (a)

Carlos Henrique de M. L. Moraes
Assistente Parlamentar

Conforme publicação ocorrida no DOC de 22/12/2011, pág. 03, col. 2ª, foi atribuída a esta matéria o nº de LEI 15.515, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011. ✓

À SGP-33

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 22/12/2011.

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 34 26 9, 12
LUCAS MANOEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-678 de 1996 26/01/2012

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 23/03/2010
Arquivado novamente em 26/01/2012
Com 34 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234